



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 52/2021

Requeremos, baseado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, na letra “b”, inciso I do Artigo 178, a apreciação do Projeto de Lei nº 18, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação e permissão de uso de bem público e dá outras providências, em regime de Urgência Especial.

Justificativas

- a) O Projeto de Lei trata de assunto importante para o município que a utilização de patrimônio público atualmente sem uso para a geração de emprego e renda para cidadãos de Salmourão.
- b) O Projeto na verdade substitui o Projeto de Lei nº 15, de 2021, apresentado durante a 10ª Sessão Ordinária e que seria votado na sessão extraordinária de hoje. A substituição do projeto foi feita a pedido desta Casa, após entendimento entre a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a Comissão de Planejamento, Uso, ocupação, Parcelamento de Solo e etc., a Prefeita em exercício e os jurídicos da Câmara e do Executivo, de forma que é um texto conhecido, consensual, com apenas alterações pontuais em relação ao projeto de Lei nº 15.
- c) O Projeto já conta com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes que analisaram a matéria, bem como da Procuradoria Jurídica da Casa.

Salmourão, 16 de agosto de 2021.

FLÁVIO EDUARDO RODRIGUES

Vereador

LEANDRO DE PAULA

Vereador

WESLEY BARBOSA

Vereador